



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.296 DE 26 DE JULHO DE 2013

Transforma em privativas da Câmara Municipal de Nova Iguaçu as vagas para estacionamento das ruas que menciona e dá providências.

Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Transforma em privativas da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no período de segunda a sábado, das 07 horas às 22 horas, todas as vagas de estacionamento existentes:

I - na margem esquerda, por toda a extensão da Rua Prefeito João Luiz do Nascimento;

II - em ambas as margens, por toda a extensão da Rua Francisca Melo;

III - em ambas as margens, por toda a extensão da Rua Antonio Melo, sentido Francisca Melo/Prefeito João Luiz do Nascimento; e,

IV - na margem esquerda da Rua Antonio Melo, sentido viaduto João Mûch/Prefeito João Luiz do Nascimento.

Art. 2º - Ficam destinadas, na Rua Francisca Melo 01 (uma) vaga para veículos regularmente licenciados para condutores deficientes e 01 (uma) vaga para condutores idosos.

§ 1º – O prazo máximo de estacionamento para vagas destinadas no caput deste artigo é de duas horas.

§ 2º - Os condutores portadores de deficiência deverão ter em seus veículos selo indicativo.

§ 3º - O idoso condutor, quando solicitado deverá comprovar sua condição, mediante apresentação de documento oficial de identidade, com foto, sob pena infração de trânsito.

Art. 3º - Caberá a Secretaria de Trânsito e Transporte, a fiscalização e sinalização dos locais destinados ao estacionamento privativo.

Art. 4º - Os agentes de trânsito do Município fiscalizarão o estacionamento, cabendo-lhes a notificação dos veículos que estiverem em desacordo com a regulamentação estabelecida por esta Lei e os preceitos da Lei 9.503/97.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 26 De Julho De 2013.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA

PREFEITO

Publicado em 27.07.2013 – ZM Notícias